



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2020-CMM  
CONVITE Nº02/2020-CPL/CMM

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, para atender as necessidades que se fazem necessárias no legislativo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Processo Licitatório N°17/2020-CMM

Convite N°02/2020-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

## AUTUAÇÃO

Nesta data autuo a autorização de abertura de procedimento licitatório e outros documentos.

E, para constar, faço o presente termo.

Marabá/PA, 11 de agosto de 2020.

  
ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO  
Membro da CPL/CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Memorando nº017/2020-DPD

Marabá/PA, 10 de agosto de 2020.

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Realização de processo licitatório para prestação de serviços de manutenção predial.

Senhor Presidente,

Face à necessidade de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, solicito providências no sentido de que seja realizado o mais rápido possível o processo licitatório.

Desta forma solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis e legais, de modo a não trazer, no futuro, prejuízos para o Legislativo Municipal, do qual V. Exa. é o gestor.

Sem outro assunto para o momento.

Atenciosamente,

Dacivan Ramos da Conceição  
Diretor do Departamento Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**



Marabá/PA, 10 de agosto de 2020.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Efetivar o Processo Licitatório para a aquisição dos serviços abaixo discriminados:

<b>OBJETO</b> Contratação de empresa para serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, para atender as necessidades que se fazem necessárias no legislativo municipal.	
<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b> Execução Indireta	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Necessidade de manutenção no prédio do Legislativo Municipal.	
<b>PRAZO PREVISTO</b> 60 (sessenta) dias	<b>GARANTIA:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>VALOR PREVISTO</b> Conforme orçamento em anexo, elaborado com base nos preços praticados no Município de Marabá.	
<b>DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b> Fonte de Recursos: Recursos Próprios Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<b>OBSERVAÇÕES</b> As despesas decorrentes desta solicitação serão suportadas por rubrica própria do orçamento do Legislativo Municipal, não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2020, atendem ao disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
<b>DATA</b> 10/08/2020	<b>VISTO CONTABILIDADE</b>
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO A REALIZAR</b> <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input type="checkbox"/> Pregão Presencial de Registro de Preço <input checked="" type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico de Registro de Preço	
<b>GERÊNCIA DA CARTA-CONTRATO</b> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>ANEXOS</b> <input checked="" type="checkbox"/> Memorial Descritivo <input checked="" type="checkbox"/> Especificações <input type="checkbox"/> Projeto Executivo <input checked="" type="checkbox"/> Minuta do convite <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Orçamento	
<b>FORMA DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO</b> <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input checked="" type="checkbox"/> Duas parcelas	
<b>SOLICITANTE:</b> Dacivan Ramos da Conceição Diretor Depto. Administrativo	<b>ASSINATURA</b> 



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

O presente processo licitatório não compromete o orçamento da Câmara Municipal de Marabá para o exercício 2020 nos termos do que estabelece a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 16, inciso I.

Previsão de gastos: **R\$ 175.623,13** (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e treze centavos).

		CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ				PROCESSO 17/2020	
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				CONVITE 02/2020	
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO, ADEQUAÇÃO DO MEMORIAL POLÍTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, REMOÇÃO DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO E DO AUDITÓRIO, COM APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA NAS PAREDES, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS E AMPLIAÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO EM TORNO DA SUBESTAÇÃO				BDI = 25%	
		ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, S/N, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, CEP 68502-100					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	R\$ UNIT.	VALOR TOTAL SEM BDI	BDI 25%	VALOR TOTAL COM BDI
01	RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO	VERBA	01	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00
02	TELHADO						
02.01	MANUTENÇÃO DO TELHADO COM REVISÃO DAS CABEÇAS DE PARAFUSOS EXISTENTES E SUBSTITUIÇÃO DE 10 TELHAS ONDULADAS EM FIBRA-BRASILIT 6MM, 183CMX110CM	VERBA	01	5.500,00	5.500,00	1.375,00	6.875,00
02.02	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 3MM	M²	70	75,00	5.250,00	1.312,50	6.562,50
03	RECUPERAÇÃO DE PAREDES INTERNAS						
03.01	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 E IMPERMEABILIZANTE	M²	50	6,00	300,00	75,00	375,00
03.02	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E IMPERMEABILIZANTE	M²	30	32,00	960,00	240,00	1.200,00
04	CAIXA D'ÁGUA						
04.01	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107, INTERNA E EXTERNA, 04 DEMÃOS	M²	92	58,00	5.336,00	1.334,00	6.670,00
05	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E AUDITÓRIO						
05.01	RETIRADA DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO DE AUDITÓRIO	M²	445	7,00	3.115,00	778,75	3.893,75
05.02	APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA, 04 DEMÃOS NAS PAREDES DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M²	445	21,50	9.567,50	2.391,88	11.959,38
06	PINTURA INTERNA E EXTERNA						
06.01	PAREDES INTERNAS						
06.01.01	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO, COR BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS COM TINTA CORAL DECORA PREMIUM	M²	2.200	19,00	41.800,00	10.450,00	52.250,00
06.02	FORRO INTERNO						





### CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

06.02.01	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LÁTEX DIRETO NO GESSO MARCA CORAL, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	250	13,00	3.250,00	812,50	4.062,50
<b>06.03</b>	<b>PINTURA EM PISO</b>						
06.03.01	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS – CORALPISO	M <sup>2</sup>	900	16,00	14.400,00	3.600,00	18.000,00
06.03.02	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CINZA MÉDIO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M <sup>2</sup>	150	16,00	2.400,00	600,00	3.000,00
06.03.03	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M <sup>2</sup>	150	16,00	2.400,00	600,00	3.000,00
<b>06.04</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>						
06.04.01	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	100	12,50	1.250,00	312,50	1.562,50
<b>07</b>	<b>SERVIÇOS DE MARCENARIA</b>						
07.01	CONFECÇÃO DE PAINEL FRONTAL EM MADEIRA PARA MESA DA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ENTALHADO	VERBA	01	2.500,00	2.500,00	625,00	3.125,00
07.02	CONFECÇÃO DE UMA TRIBUNA EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01	1.700,00	1.700,00	425,00	2.125,00
07.03	CONFECÇÃO DE EXPOSITOR EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01	2.100,00	2.100,00	525,00	2.625,00
07.04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 100M DE RODA MEIO EM MADEIRA ANGELIM EM PEÇAS DE 11CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU	VERBA	01	6.500,00	6.500,00	1.625,00	8.125,00
07.05	INSTALAÇÃO DE DUAS PEÇAS DE VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR MEDINDO 46,4CM X 191CM CADA	VERBA	01	1.100,00	1.100,00	275,00	1.375,00
07.06	CONFECÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA MDF LACA E METALON NA COR BEGE MEDINDO 230CM (A) X 400CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	5.000,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00
07.07	CONFECÇÃO DE MÓDULO EXPOSITOR COM VITRINE, EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL MEDINDO 133CM (A) X 40CM (P) X 71,5CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00
07.08	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
07.09	PINTURA COM ACABAMENTO LACA NA COR CORAL EM BALCÃO EM MDF, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L)	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
07.10	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LARA NA COR CORAL, MEDINDO 99CM (A) X 33CM (P) X 40CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
<b>08</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS</b>						
08.01	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M <sup>2</sup>	15	30,00	450,00	112,50	562,50
08.02	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM TROCA DE TUBO E REINSTALAÇÃO DE BLOQUETE	VERBA	01	1.450,00	1.450,00	362,50	1.812,50
<b>09</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO</b>						
09.01	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO 50x50 ELIANE NO MEMORIAL POLÍTICO	UND	05	100,00	500,00	125,00	625,00
09.02	APLICAÇÃO DE REJUNTE ACRÍLICO COR PALHA NO MEMORIAL POLÍTICO E NA FACHADA EXTERNA	M <sup>2</sup>	30	15,00	450,00	112,50	562,50





### CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

<b>10</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE</b>													
10.01	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200	9,00	1.800,00	450,00			2.250,00					
<b>11</b>	<b>ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO</b>													
11.01	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	01	500,00	500,00	125,00			625,00					
<b>12</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA FACHADA FRONTAL</b>													
12.01	REVITALIZAÇÃO DA FACHADA COM RETIRADA E POLIMENTO DAS LETRAS EM AÇO INOX, LIMPEZA GERAL DA FACHADA E PINTURA DO FUNDO	VERBA	01	4.320,00	4.320,00	1.080,00			5.400,00					
<b>13</b>	<b>GRADE DA SUBESTAÇÃO</b>													
13.01	GRADE DE METALON CHAPA 18 COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	14	415,00	5.810,00	1.452,50			7.262,50					
13.02	PORTÃO EM METALON CHAPA 18, 2M/DUAS FOLHAS, COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	VERBA	01	930,00	930,00	232,50			1.162,50					
<b>14</b>	<b>ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DO BLOCO 3 PISO TÉRREO E SUPERIOR</b>													
14.01	TORNEIRA DE BANCADA EM METAL PEROLIZADO	UND	04	120,00	480,00	120,00			600,00					
14.02	ESPELHO TEMPERNORTE CAPRI CIRCULAR 500MM	UND	04	200,00	800,00	200,00			1.000,00					
14.03	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UND	04	70,00	280,00	70,00			350,00					
14.04	TOALHEIRO COMPACTO FUMÊ	UND	04	40,00	160,00	40,00			200,00					
14.05	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UND	10	30,00	300,00	75,00			375,00					
14.06	CABIDE TRIPLO EM INOX	UND	04	60,00	240,00	60,00			300,00					
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÃO DE SPLITS</b>													
15.01	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 24.000 BTUs UTILIZANDO A ESTRUTURA TUBULAR EXISTENTE	UND	02	350,00	700,00	175,00			875,00					
15.02	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 9.000 BTUs NAS GUARITAS DE SEGURANÇA INCLUINDO TODO O MATERIAL (SUPORTE, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, ESPONJOSO)	UND	02	400,00	800,00	200,00			1.000,00					
<b>16</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>													
16.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	01	700,00	700,00	175,00			875,00					
<b>TOTAL GERAL</b>														<b>RS 175.623,13</b>

Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2020.

  
DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO  
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



## DESPACHO

Determino que a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, nomeada pela Portaria nº 008/2020-CMM, tome todas as providências legais e cabíveis para a realização do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, conforme solicita o setor Administrativo desta Câmara.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2020.



PEDRO CORREA LIMA  
Presidente da CMM





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2020-CMM CONVITE Nº02/2020-CPL/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por sua Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 008/2020-CMM, composta pelos servidores DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO e HARLEY GOMES COSTA, sob a presidência do primeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade convite, tipo menor preço, de acordo com as condições, especificações e recomendações deste Ato Convocatório, com a Lei das Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, bem como com as condições estabelecidas no presente Convite a ser custeada com recursos do erário do legislativo municipal.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este procedimento licitatório objetiva a seleção de proposta mais vantajosa para o erário do legislativo municipal, visando contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da Câmara Municipal de Marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Convite.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ESCLARECIMENTOS SOBRE O ATO CONVOCATÓRIO

2.1 - Os licitantes poderão obter esclarecimentos gerais sobre o presente convite através do telefone (94) 98808-2733, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira, ou no seguinte endereço: Câmara Municipal de Marabá, Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do Inca.

2.2 – A abertura do Processo Licitatório Nº17/2020-CMM, Convite Nº02/2020-CPL/CMM, se dará no dia 01/09/2020 às 11h00, na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Marabá.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação as empresas que satisfaçam às condições estabelecidas neste convite.

3.2 – Não poderão participar desta licitação:

- a) As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- b) As empresas impedidas de participar de licitações ou declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal;
- c) As empresas em estado de recuperação judicial;
- d) Os consórcios.

3.3 – A documentação de habilitação está dispensada com base no que estabelece o artigo 32 §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CLÁUSULA QUARTA – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 – A Comissão somente aceitará e considerará propostas de empresas especializadas no ramo, cadastradas ou não na Câmara Municipal de Marabá e devidamente licenciadas para a atividade objeto desse convite.

### CLÁUSULA QUINTA – ADMISSÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 – Serão admitidas propostas encaminhadas por via postal e entregues à CPL no prazo mencionado na cláusula sétima, item 7.1, não sendo responsável a Comissão pelo extravio ou abertura antecipada dos envelopes com a proposta comercial.

### CLÁUSULA SEXTA – PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – As propostas deverão ser entregues somente no dia, hora e local definidos, à Comissão de Licitação, representada por seu Presidente, em envelope fechado (colado ou lacrado) contendo a palavra “PROPOSTA COMERCIAL”, nome, endereço do licitante e referência ao mencionado convite.

6.2 – Não serão aceitas as propostas que chegarem após a hora estabelecida para o início dos trabalhos da licitação. Devendo satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) estar datilografada ou digitada em impressos próprios da empresa licitante, em uma via, sem emendas ou rasuras;
- b) descrição detalhada das características dos serviços a serem ofertados, no caso específico, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos que compõem a solução de vigilância eletrônica para o prédio da Câmara Municipal de Marabá;
- c) o valor global a ser estabelecido para o fornecimento dos serviços;
- d) período de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da abertura da mesma;
- e) expressa concordância do licitante quanto à forma de pagamento do objeto do presente certame licitatório.

### CLÁUSULA SÉTIMA – SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 – Os envelopes encaminhados pelas licitantes serão abertos na sede da Câmara Municipal de Marabá, sito à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do Incra, no dia 01 de setembro de 2020, às 11h00.

7.2 – O tipo de licitação é a de menor preço e o critério para julgamento será o de menor valor apresentado, atendidas as condições deste convite.

7.3 – Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, para se manifestar em nome da empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida.

7.4 – Caso o representante seja sócio da empresa deverá fazer prova de sua condição através de cópia da carta-contrato social e documento de identidade, ficando vedada a representação de mais de uma empresa pela mesma pessoa física.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

7.5 – A ausência do representante legal ou a não apresentação do documento que o credencia ou a sua apresentação em desconformidade com as normas do convite não implica em desclassificação da licitante, mas estará sujeita às decisões tomadas pela Comissão no decorrer dos trabalhos de abertura de propostas e julgamento das mesmas.

### CLÁUSULA OITAVA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – No julgamento das propostas comerciais seguirá a seguinte programação e critérios:

- a) abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes, desde que tenha transcorrido o prazo recursal ou tenha ocorrido desistência expressa por parte da empresa, ou ainda tenham sido julgados os recursos interpostos;
- b) verificação da conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e com os preços correntes no mercado, devendo ser promovida a desclassificação de propostas incompatíveis e em desacordo com as normas do convite;
- c) avaliação e classificação das propostas comerciais, conforme disposto na cláusula nona.

8.2 – Ocorrendo erros aritméticos nas propostas comerciais, a correção se dará da seguinte forma:

- a) ocorrendo discrepância entre o preço unitário e o preço total, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido;
- b) ocorrendo discrepância entre os valores por extenso e em algarismos, prevalecerá a importância expressa por extenso.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que:

- a) não atenderem às exigências deste convite;
- b) apresentarem erros aritméticos que, após a devida correção, não forem aceitos pelos proponentes;
- c) apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.4 – São inexequíveis os preços que não tenham demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove a coerência do valor apresentado com o praticado no mercado, bem como quando os coeficientes de produtividade seja incompatíveis com o objeto da carta contrato.

8.5 – A CPL/CMM poderá solicitar aos licitantes quaisquer esclarecimentos necessários à correta avaliação da documentação apresentada, bem como realizar diligências necessárias à comprovação das informações fornecidas.

8.6 – Os esclarecimentos serão solicitados e prestados por escrito e nenhuma complementação ou modificação do conteúdo da proposta comercial será admitida, ressalvada correções em caso de erros aritméticos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.7 – Caso seja impossível a prática de atos com prazos fixados neste convite, a CPL/CMM informará o novo prazo aos interessados com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

### CLÁUSULA NONA – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 – A classificação final consistirá numa lista ordenada pelo valor crescente dos preços propostos, sendo considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço.

9.2 – A CPL/CMM deverá informar o resultado em prazo hábil, através de ofício endereçado aos licitantes.

9.3 – Se houver empate, a Comissão de Licitação fará sorteio entre as propostas remanescentes, para determinar a vencedora, na presença dos interessados, após assegurada a preferência prevista no art. 3º, §2º da Lei 8.666/93.

9.4 – A autoridade competente adjudicará o resultado da presente licitação, promoverá a homologação ao licitante vencedor, ficando a CPL/CMM responsável por sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA CARTA-CONTRATO

10.1 – Será firmada a carta-contrato, com base no presente convite, entre Câmara Municipal de Marabá e a empresa vencedora da licitação.

10.2 – A empresa vencedora deverá assinar a carta-contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da notificação para praticar o referido ato, sob pena de convocação da segunda colocada no certame para assinatura da avença nas mesmas condições da proposta vencedora.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ALOCAÇÃO DE RECURSOS, VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

11.1 – O pagamento do valor contratado será efetuado de acordo com a execução dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura e as certidões que integram a regularidade fiscal perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

11.2 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

11.3 – O prazo de vigência da carta-contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura da mesma.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 – São obrigações da proponente:

a) começar a realização dos serviços a partir da assinatura da presente carta-contrato;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

b) apresentar ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá, a fatura para pagamento da respectiva prestação.

12.2 – São obrigações da contratante:

a) efetuar o pagamento dos serviços contratados mediante apresentação da fatura nos moldes estabelecidos na carta-contrato;

b) prestar todas as informações necessárias para um melhor desenvolvimento das atividades licitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 – Findo o prazo de início do fornecimento dos serviços, objeto da licitação pelo vencedor e não cumprida esta obrigação, o empenho e outros atos expedidos pela Câmara Municipal de Marabá serão nulos.

13.2 – As empresas licitantes ficam sujeitas às seguintes penalidades:

a) desclassificação da proposta:

I – Quando desatenderem cláusulas ou condições deste convite;

II – Na falta de credenciamento do titular, do sócio ou representante da empresa licitante.

b) suspensão do direito de participar das licitações da Câmara Municipal de Marabá, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, se não confirmar a sua proposta dentro do prazo nela estabelecido.

c) declaração de inidoneidade para licitar na esfera da Câmara Municipal de Marabá quando, desprovida de fundamento, atentar contra a Câmara Municipal de Marabá ou induzir a Comissão a erros, fraude ou simulação.

13.3 – O descumprimento das obrigações decorrentes da carta-contrato a ser firmada pode ser aplicada alternativa ou cumulativamente:

a) advertência;

b) multa, no percentual de 0,5%(meio por cento) a 10%(dez por cento) do valor da carta-contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – Sujeita-se às sanções previstas nos sub-itens “c” e “d” do item 13.3 os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 – Os licitantes poderão formular recursos dos atos da comissão ao Presidente da CPL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Contados a partir do conhecimento do resultado.
- 14.2 – A preliminar de recursos ser anunciada no momento da abertura das propostas comerciais à Comissão que a transcreverá em ata, sob pena de o recurso não ser recebido e considerado deserto.
- 14.3 – A participação neste processo licitatório, importa em anuência irrestrita do licitante a todas as condições estabelecidas neste convite, bem como, a sujeição à Lei nº 8.666/93;
- 14.4 – Nenhuma responsabilidade caberá à Câmara Municipal em relação a terceiros, em decorrência de compromissos assumidos entre esses e a proponente vencedora.
- 14.5 – Das decisões decorrentes do julgamento, só serão levadas em consideração pela Comissão, quaisquer consultas, pleitos ou mesmo reclamações que tiverem sido formuladas por escrito.
- 14.6 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de anular ou revogar essa licitação, sem que por esse ato os proponentes tenham direito a indenização.
- 14.7 – A proponente é exclusivamente responsável pelo conteúdo de sua proposta, equipamentos e materiais necessários, devendo obrigatoriamente, fazer vistoria e reconhecimento dos bens locados.
- 14.8 – Fica designado o servidor DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, Diretor do Departamento Administrativo, representando a Câmara Municipal de Marabá para acompanhar a execução do objeto da carta-contrato a ser firmado com a empresa licitante.
- 14.9 – Será o foro da Comarca de Marabá competente para dirimir as controvérsias oriundas deste convite e atos seguintes, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.
- 14.10 – Anexo ao Convite seguem Modelo de Proposta Comercial e Minuta da Carta Contrato a ser assinada.

Marabá/PA, 21 de agosto de 2020.

  
DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO  
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2020-CMM  
 CONVITE Nº02/2020-CPL/CMM  
 MENOR PREÇO  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ Nº:  
 ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ						PROCESSO 17/2020	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						CONVITE 02/2020	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO, ADEQUAÇÃO DO MEMORIAL POLÍTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, REMOÇÃO DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO E DO AUDITÓRIO, COM APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA NAS PAREDES, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS E AMPLIAÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO EM TORNO DA SUBESTAÇÃO						BDI = 25%	
ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, S/N, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, CEP 68502-100							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	VALOR TOTAL SEM BDI	BDI 25 %	VALOR TOTAL COM BDI
<b>01</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO</b>	VERBA	01				
<b>02</b>	<b>TELHADO</b>						
02.01	MANUTENÇÃO DO TELHADO COM REVISÃO DAS CABEÇAS DE PARAFUSOS EXISTENTES E SUBSTITUIÇÃO DE 10 TELHAS ONDULADAS EM FIBRA-BRASILIT 6MM, 183CMx110CM	VERBA	01				
02.02	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 3MM	M <sup>2</sup>	70				
<b>03</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE PAREDES INTERNAS</b>						
03.01	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 E IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	50				
03.02	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	30				
<b>04</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA</b>						
04.01	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107, INTERNA E EXTERNA, 04 DEMÃOS	M <sup>2</sup>	92				
<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E AUDITÓRIO</b>						
05.01	RETIRADA DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO DE AUDITÓRIO	M <sup>2</sup>	445				
05.02	APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA, 04 DEMÃOS NAS PAREDES DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M <sup>2</sup>	445				
<b>06</b>	<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA</b>						
<b>06.01</b>	<b>PAREDES INTERNAS</b>						
06.01	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO, COR BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS COM TINTA CORAL DECORA PREMIUM	M <sup>2</sup>	2.200				
<b>06.02</b>	<b>FORRO INTERNO</b>						
06.02.01	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LÁTEX DIRETO NO GESSO MARCA CORAL, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	250				
<b>06.03</b>	<b>PINTURA EM PISO</b>						
06.03.01	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS – CORALPISO	M <sup>2</sup>	900				
06.03.02	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CINZA MÉDIO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M <sup>2</sup>	150				
06.03.03	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M <sup>2</sup>	150				
<b>06.04</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>						



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

06.04.01	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	100				
<b>07</b>	<b>SERVIÇOS DE MARCENARIA</b>						
07.01	CONFECÇÃO DE PAINEL FRONTAL EM MADEIRA PARA MESA DA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ENTALHADO	VERBA	01				
07.02	CONFECÇÃO DE UMA TRIBUNA EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01				
07.03	CONFECÇÃO DE EXPOSITOR EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01				
07.04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 100M DE RODA MEIO EM MADEIRA ANGELIM EM PEÇAS DE 11CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU	VERBA	01				
07.05	INSTALAÇÃO DE DUAS PEÇAS DE VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR MEDINDO 46,4CM X 191CM CADA	VERBA	01				
07.06	CONFECÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA MDF LACA E METALON NA COR BEGE MEDINDO 230CM (A) X 400CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01				
07.07	CONFECÇÃO DE MÓDULO EXPOSITOR COM VITRINE, EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL MEDINDO 133CM (A) X 40CM (P) X 71,5CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01				
07.08	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01				
07.09	PINTURA COM ACABAMENTO LACA NA COR CORAL EM BALCÃO EM MDF, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L)	VERBA	01				
07.10	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 99CM (A) X 33CM (P) X 40CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01				
<b>08</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS</b>						
08.01	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M <sup>2</sup>	15				
08.02	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM TROCA DE TUBO E REINSTALAÇÃO DE BLOQUETE	VERBA	01				
<b>09</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO</b>						
09.01	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO 50x50 ELIANE NO MEMORIAL POLÍTICO	UND	05				
09.02	APLICAÇÃO DE REJUNTE ACRÍLICO COR PALHA NO MEMORIAL POLÍTICO E NA FACHADA EXTERNA	M <sup>2</sup>	30				
<b>10</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE</b>						
10.01	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200				
<b>11</b>	<b>ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO</b>						
11.01	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	01				
<b>12</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA FACHADA FRONTAL</b>						
12.01	REVITALIZAÇÃO DA FACHADA COM RETIRADA E POLIMENTO DAS LETRAS EM AÇO INOX, LIMPEZA GERAL DA FACHADA E PINTURA DO FUNDO	VERBA	01				
<b>13</b>	<b>GRADE DA SUBESTAÇÃO</b>						
13.01	GRADE DE METALON CHAPA 18 COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	14				
13.02	PORTÃO EM METALON CHAPA 18, 2M/DUAS FOLHAS, COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	VERBA	01				
<b>14</b>	<b>ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DO BLOCO 3 PISO TÉRREO E SUPERIOR</b>						
14.01	TORNEIRA DE BANCADA EM METAL PEROLIZADO	UND	04				
14.02	ESPELHO TEMPERADO CAPRI CIRCULAR 500MM	UND	04				
14.03	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UND	04				
14.04	TOALHEIRO COMPACTO FUMÊ	UND	04				
14.05	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UND	10				
14.06	CABIDE TRIPLO EM INOX	UND	04				
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÃO DE SPLITS</b>						
15.01	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 24.000 BTUs UTILIZANDO A ESTRUTURA TUBULAR EXISTENTE	UND	02				
15.02	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 9.000 BTUs NAS GUARITAS DE SEGURANÇA INCLUINDO TODO O MATERIAL (SUPORTE, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, ESPONJOSO)	UND	02				





### CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

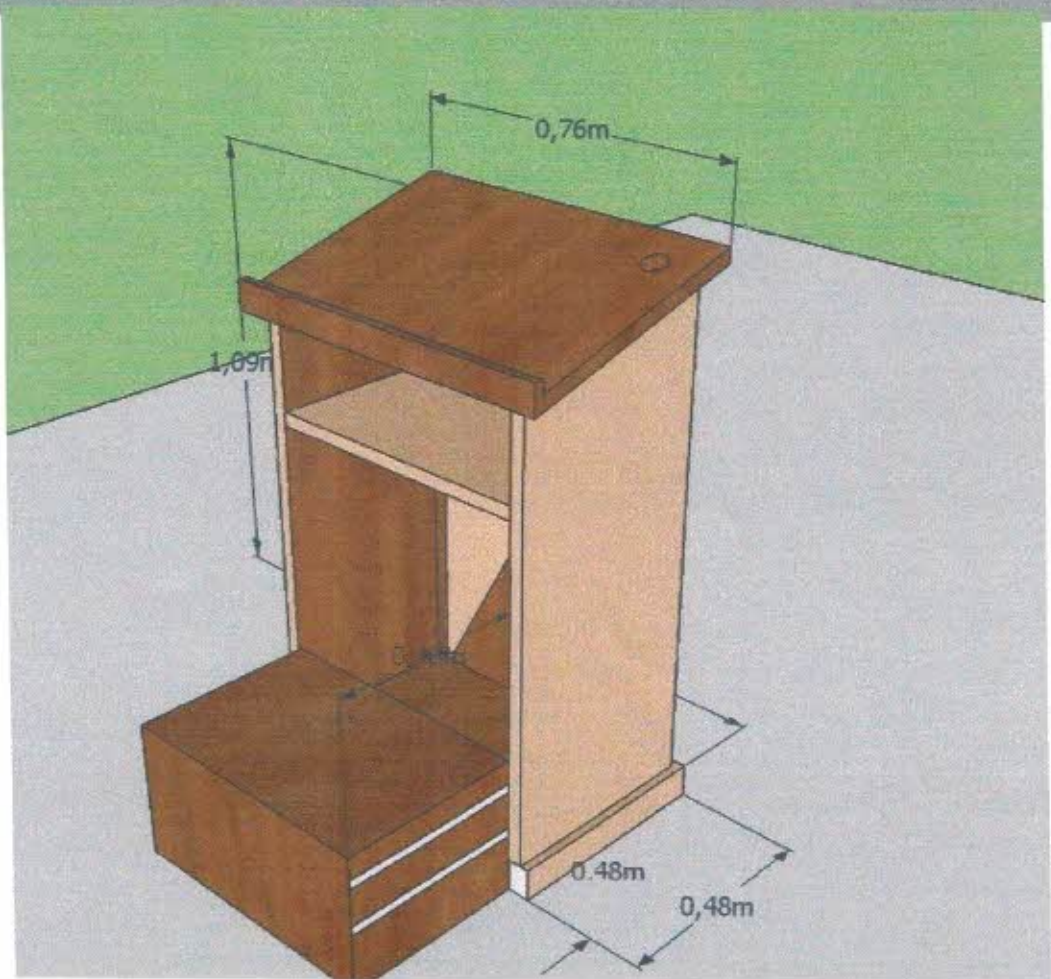
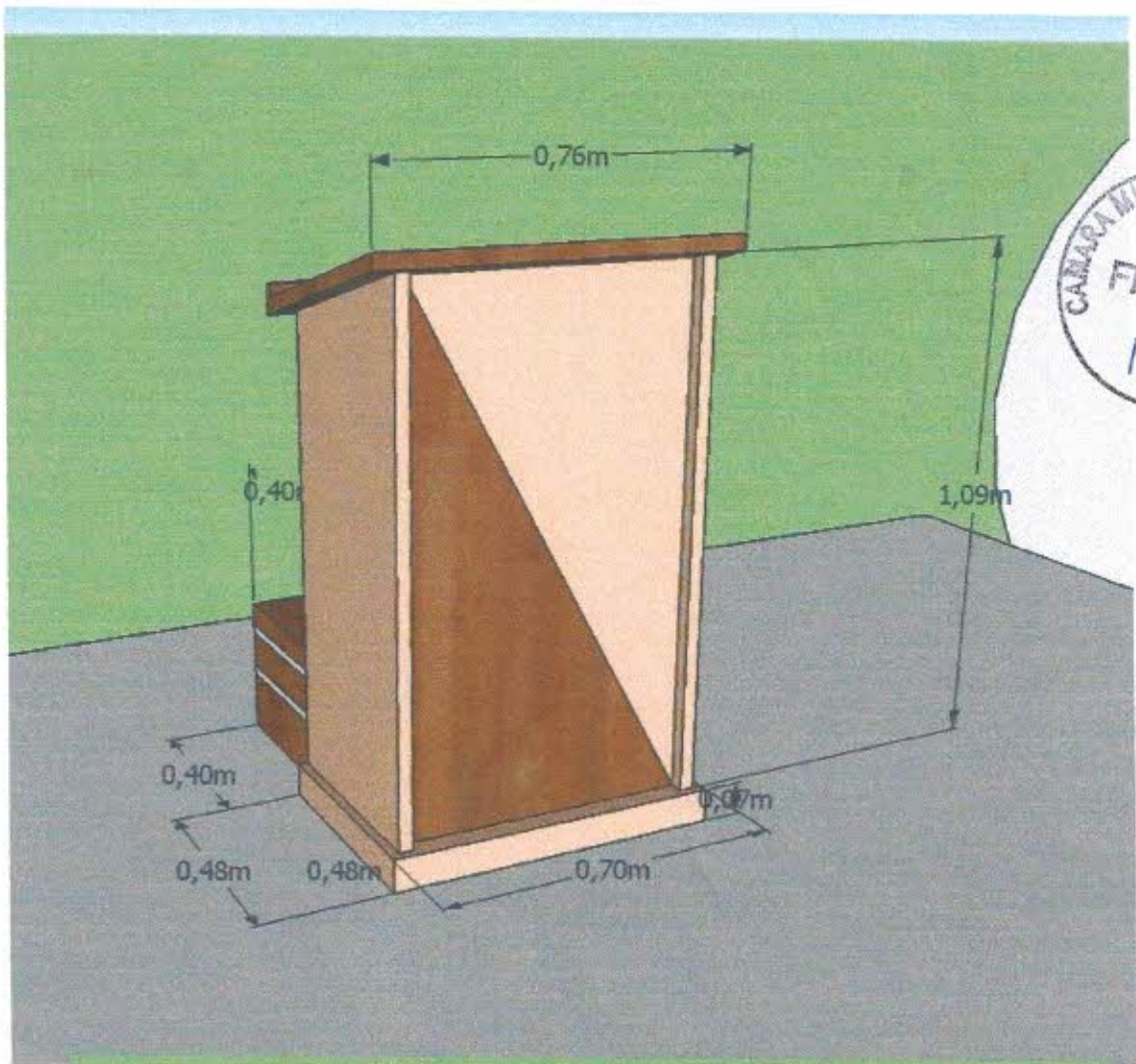


16	LIMPEZA FINAL						
16.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	01				
TOTAL GERAL							

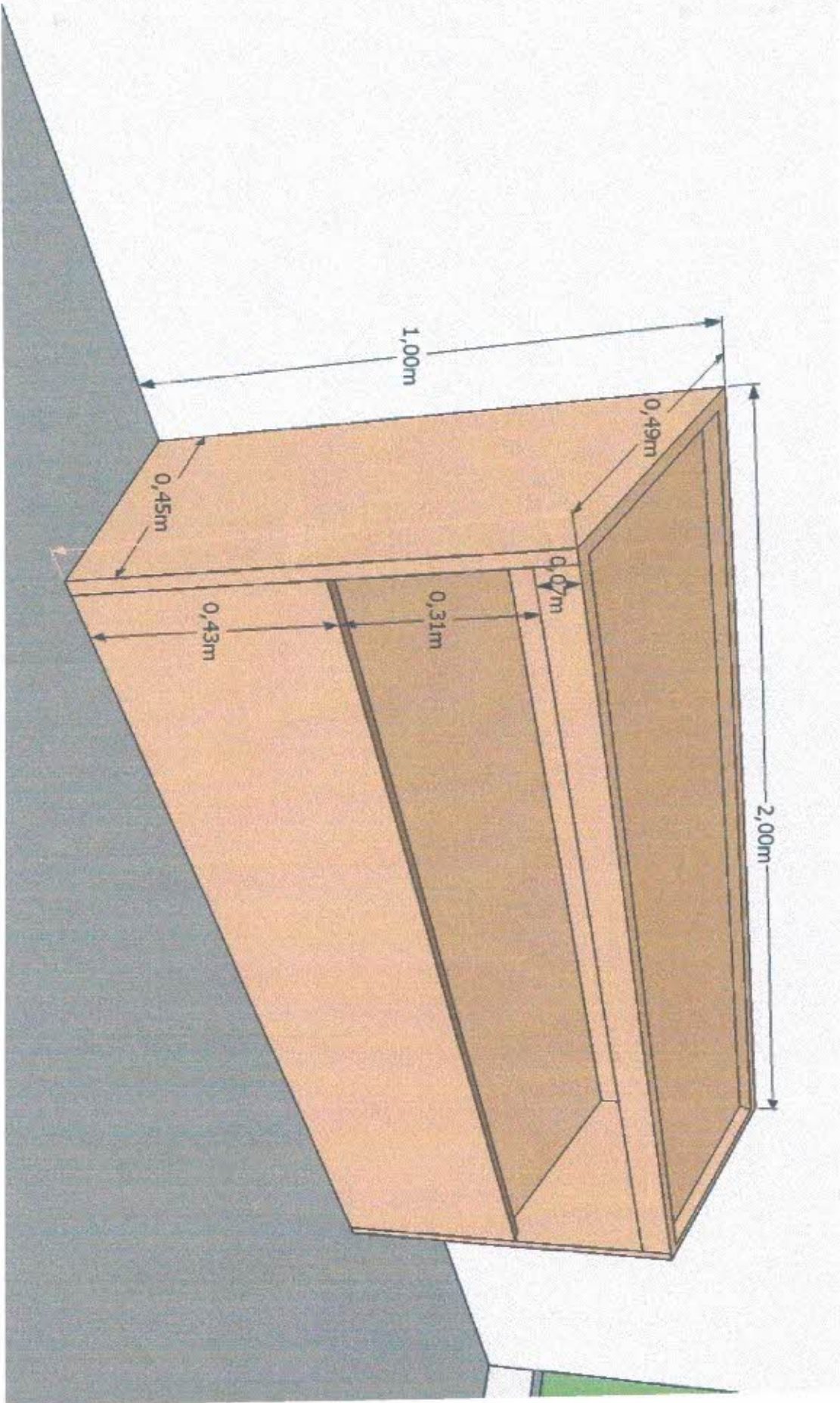
- 1- Valor Global : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

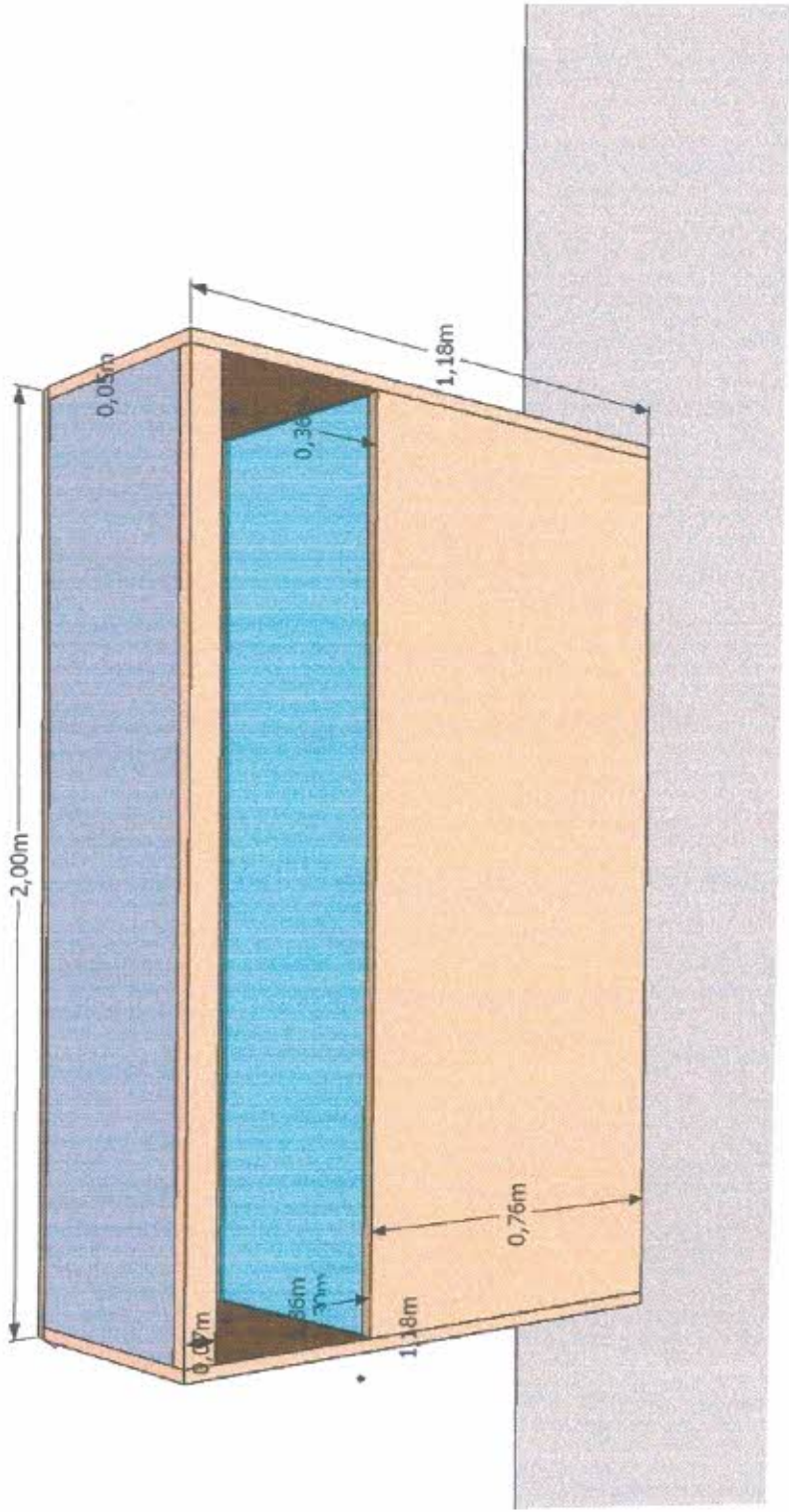
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

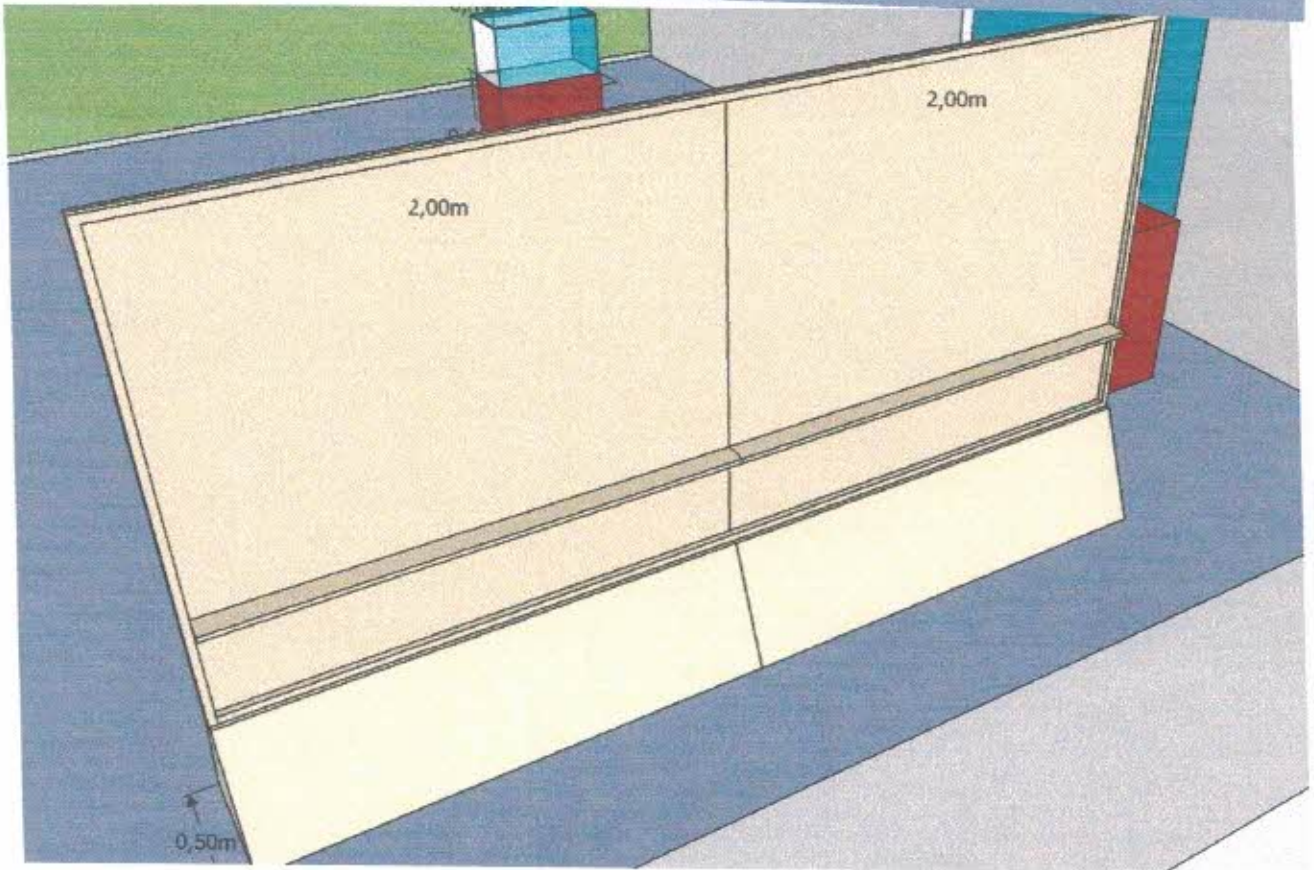
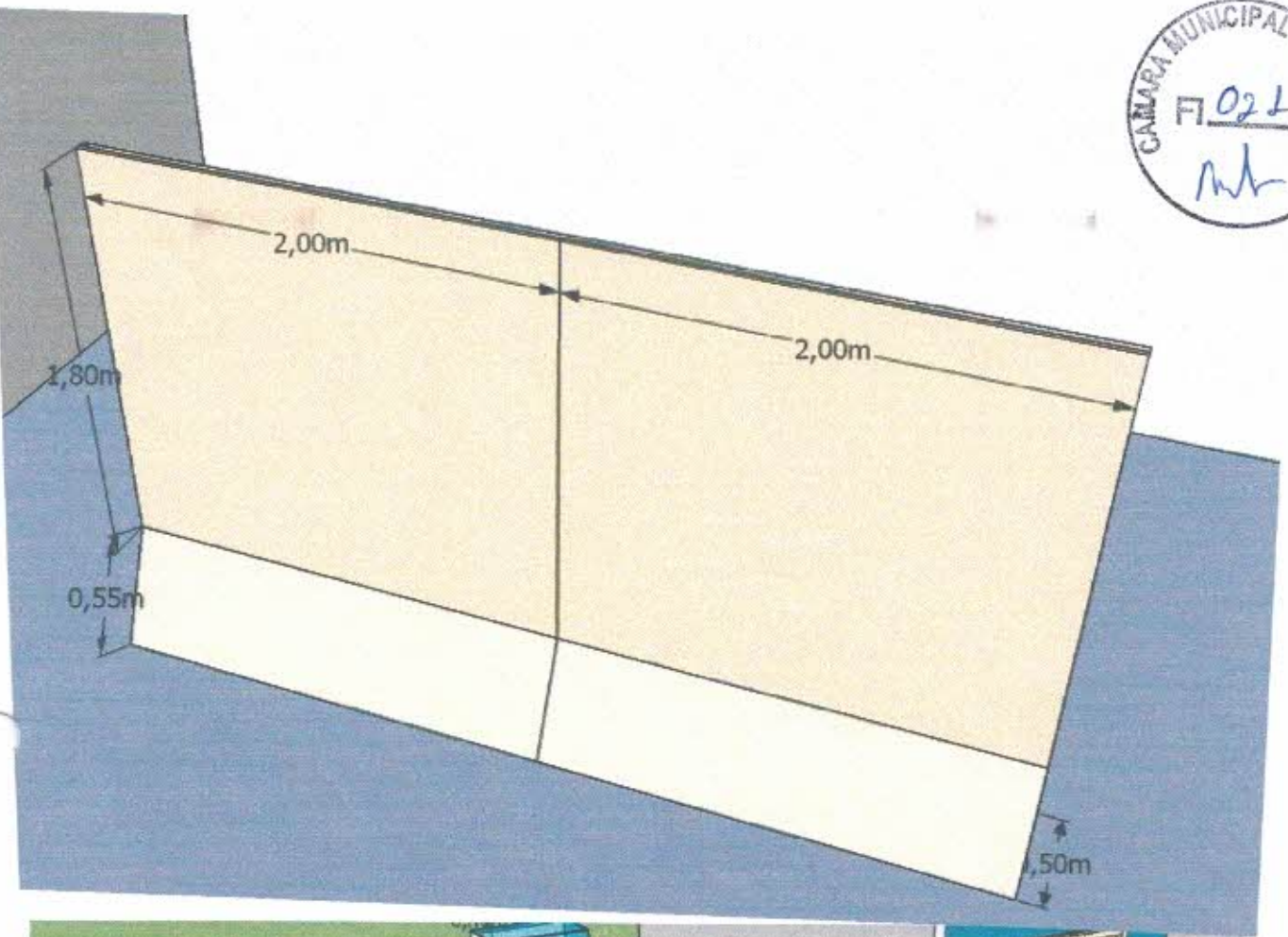
\_\_\_\_\_  
Nome e CPF



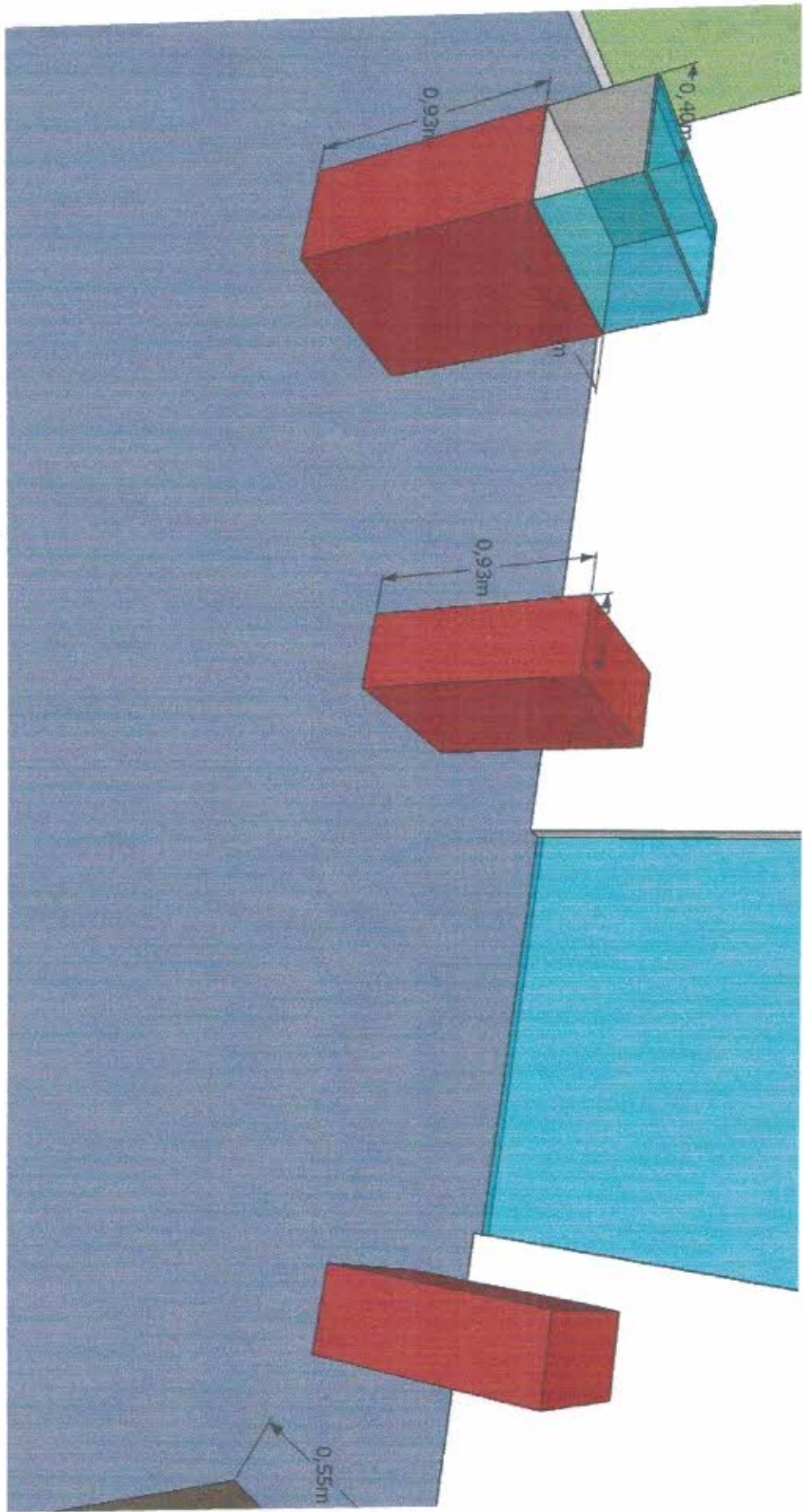
CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
Fl. 019  
mlr

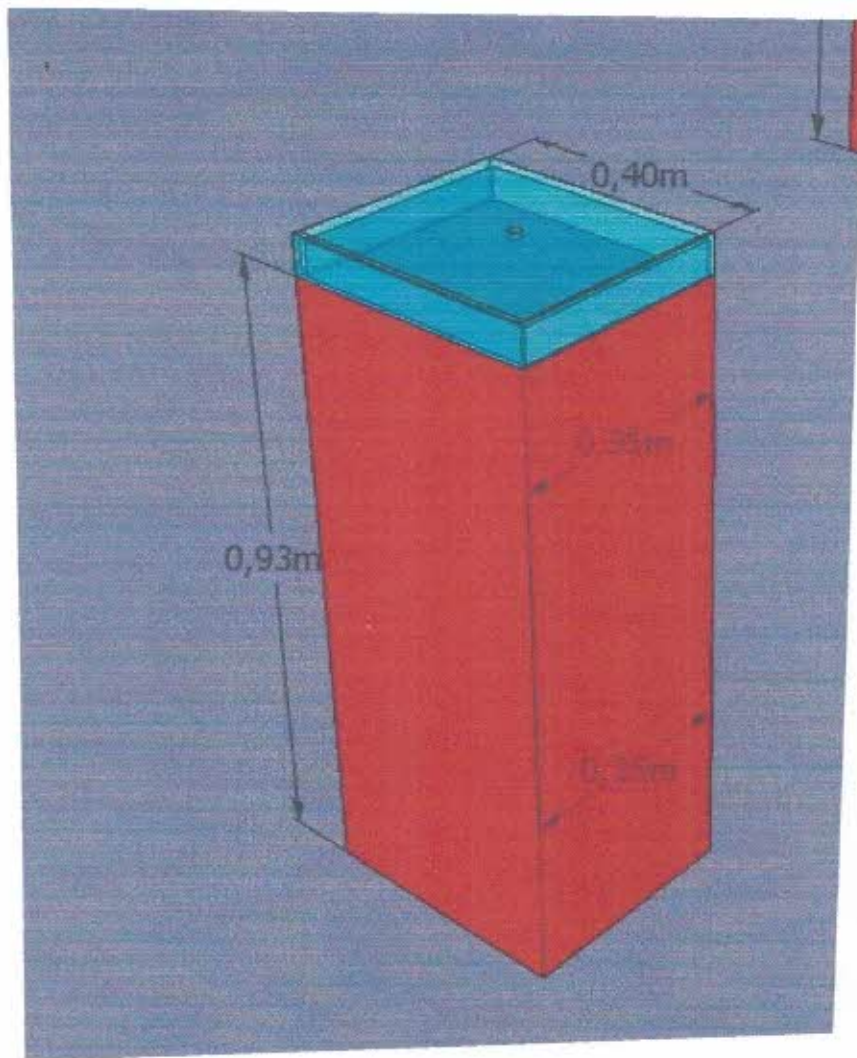






CAMARA MUNICIPAL DE MARACAIBO  
Fl. 022  
Andr







CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CARTA CONTRATO Nº \_\_\_\_/2020-CMM

**INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E**

---

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu só \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite Nº02/2020-CPL/CMM.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – O Processo Licitatório Nº17/2020-CMM, que originou o Convite Nº02/2020-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor global estimado da presente carta-contrato é da ordem de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura e as certidões que integram a regularidade fiscal perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**



**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

5.1 – Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

6.1 – O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2020, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO**

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO**

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

PEDRO CORREA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)  
(NOME DA EMPRESA)

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2020-CPL/CMM  
CONVITE Nº02/2020-CPL/CMM

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas de LED, recuperação de forro de gesso, adequação do Memorial Político da Câmara Municipal de Marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do Plenário e do Auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, conforme especificações e condições constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO	VERBA	01
02	TELHADO		
02.01	MANUTENÇÃO DO TELHADO COM REVISÃO DAS CABEÇAS DE PARAFUSOS EXISTENTES E SUBSTITUIÇÃO DE 10 TELHAS ONDULADAS EM FIBRA-BRASILIT 6MM, 183CMx110CM	VERBA	01
02.02	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 3MM	M <sup>2</sup>	70
03	RECUPERAÇÃO DE PAREDES INTERNAS		
03.01	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 E IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	50
03.02	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	30
04	CAIXA D'ÁGUA		
04.01	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107, INTERNA E EXTERNA, 04 DEMÃOS	M <sup>2</sup>	92
05	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E AUDITÓRIO		
05.01	RETIRADA DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO DE AUDITÓRIO	M <sup>2</sup>	445
05.02	APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA, 04 DEMÃOS NAS PAREDES DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M <sup>2</sup>	445
06	PINTURA INTERNA E EXTERNA		
06.01	PAREDES INTERNAS		
06.01	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO, COR BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS COM .01 TINTA CORAL DECORA PREMIUM	M <sup>2</sup>	2.5
06.02	FORRO INTERNO		
06.02.01	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LÁTEX DIRETO NO GESSO MARCA CORAL, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	250
06.03	PINTURA EM PISO		
06.03.01	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS – CORALPISO	M <sup>2</sup>	900
06.03.02	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CINZA MÉDIO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M <sup>2</sup>	150
06.03.03	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M <sup>2</sup>	150
06.04	PINTURA EM MADEIRA		
06.04.01	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	100
07	SERVIÇOS DE MARCENARIA		
07.01	CONFECÇÃO DE PAINEL FRONTAL EM MADEIRA PARA MESA DA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ENTALHADO	VERBA	01
07.02	CONFECÇÃO DE UMA TRIBUNA EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01
07.03	CONFECÇÃO DE EXPOSITOR EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01
07.04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 100M DE RODA MEIO EM MADEIRA ANGELIM EM PEÇAS DE 11CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU	VERBA	01
07.05	INSTALAÇÃO DE DUAS PEÇAS DE VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR MEDINDO 46,4CM X 191CM CADA	VERBA	01
07.06	CONFECÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA MDF LACA E METALON NA COR BEGE MEDINDO 230CM (A) X 400CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01
07.07	CONFECÇÃO DE MÓDULO EXPOSITOR COM VITRINE, EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL MEDINDO 133CM (A) X 40CM (P) X 71,5CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

07.08	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01
07.09	PINTURA COM ACABAMENTO LACA NA COR CORAL EM BALCÃO EM MDF, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L)	VERBA	01
07.10	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 99CM (A) X 33CM (P) X 40CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01
<b>08</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS</b>		
08.01	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M <sup>2</sup>	15
08.02	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM TROCA DE TUBO E REINSTALAÇÃO DE BLOQUETE	VERBA	01
<b>09</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO</b>		
09.01	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO 50x50 ELIANE NO MEMORIAL POLÍTICO	UND	05
09.02	APLICAÇÃO DE REJUNTE ACRÍLICO COR PALHA NO MEMORIAL POLÍTICO E NA FACHADA EXTERNA	M <sup>2</sup>	30
<b>10</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE</b>		
10.01	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200
<b>11</b>	<b>ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO</b>		
11.01	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	01
<b>12</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA FACHADA FRONTAL</b>		
12.01	REVITALIZAÇÃO DA FACHADA COM RETIRADA E POLIMENTO DAS LETRAS EM AÇO INOX, LIMPEZA GERAL DA FACHADA E PINTURA DO FUNDO	VERBA	01
<b>13</b>	<b>GRADE DA SUBESTAÇÃO</b>		
13.01	GRADE DE METALON CHAPA 18 COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	14
13.02	PORTÃO EM METALON CHAPA 18, 2M/DUAS FOLHAS, COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	VERBA	01
<b>14</b>	<b>ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DO BLOCO 3 PISO TÉRREO E SUPERIOR</b>		
14.01	TORNEIRA DE BANCADA EM METAL PEROLIZADO	UND	04
14.02	ESPELHO TEMPORALTE CAPRI CIRCULAR 500MM	UND	04
14.03	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UND	04
14.04	TOALHEIRO COMPACTO FUMÊ	UND	04
14.05	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UND	10
14.06	CABIDE TRIPLO EM INOX	UND	04
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÃO DE SPLITS</b>		
15.01	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 24.000 BTUs UTILIZANDO A ESTRUTURA TUBULAR EXISTENTE	UND	02
15.02	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 9.000 BTUs NAS GUARITAS DE SEGURANÇA INCLUINDO TODO O MATERIAL (SUPORTE, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, ESPONJOSO)	UND	02
<b>16</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
16.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	01

## 2. FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor será pago da seguinte forma: 50% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 25% com 45 dias e o restante após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 01 RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO

### 02 TELHADO

02.01 MANUTENÇÃO DO TELHADO COM REVISÃO DAS CABEÇAS DE PARAFUSOS EXISTENTES E SUBSTITUIÇÃO DE 10 TELHAS ONDULADAS EM FIBRA-BRASILIT 6MM, 183CMx110CM

02.02 APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 3MM

### 03 RECUPERAÇÃO DE PAREDES INTERNAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

03.01 PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 E IMPERMEABILIZANTE

03.02 TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E IMPERMEABILIZANTE

### **04 CAIXA D'ÁGUA**

04.01 TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107, INTERNA E EXTERNA, 04 DEMÃOS

### **05 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E AUDITÓRIO**

05.01 RETIRADA DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO DE AUDITÓRIO

05.02 APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA, 04 DEMÃOS NAS PAREDES DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO

### **06 PINTURA INTERNA E EXTERNA**

06.01 PAREDES INTERNAS

06.01.01 PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO, COR BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS COM TINTA CORAL DECORA PREMIUM

06.02 FORRO INTERNO

06.02.01 PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LÁTEX DIRETO NO GESSO MARCA CORAL, DUAS DEMÃOS

06.03 PINTURA EM PISO

06.03.01 PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS – CORALPISO

06.03.02 PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CINZA MÉDIO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO

06.03.03 PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO

06.04 PINTURA EM MADEIRA

06.04.01 PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO DUAS DEMÃOS

### **07 SERVIÇOS DE MARCENARIA**

07.01 CONFECÇÃO DE PAINEL FRONTAL EM MADEIRA PARA MESA DA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ENTALHADO

07.02 CONFECÇÃO DE UMA TRIBUNA EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO

07.03 CONFECÇÃO DE EXPOSITOR EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO

07.04 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 100M DE RODA MEIO EM MADEIRA ANGELIM EM PEÇAS DE 11CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU

07.05 INSTALAÇÃO DE DUAS PEÇAS DE VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR MEDINDO 46,4CM X 191CM CADA

07.06 CONFECÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA MDF LACA E METALON NA COR BEGE MEDINDO 230CM (A) X 400CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

07.07 CONFECÇÃO DE MÓDULO EXPOSITOR COM VITRINE, EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL MEDINDO 133CM (A) X 40CM (P) X 71,5CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO

07.08 CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO

07.09 PINTURA COM ACABAMENTO LACA NA COR CORAL EM BALCÃO EM MDF, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L)

07.10 CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 99CM (A) X 33CM (P) X 40CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO

### **08 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS**

08.01 RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO

08.02 REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM TROCA DE TUBO E REINSTALAÇÃO DE BLOQUETE

### **09 SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO**

09.01 SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO 50x50 ELIANE NO MEMORIAL POLÍTICO

09.02 APLICAÇÃO DE REJUNTE ACRÍLICO COR PALHA NO MEMORIAL POLÍTICO E NA FACHADA EXTERNA

### **10 SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE**

10.01 SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO

### **11 ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO**

11.01 ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA

### **12 REVITALIZAÇÃO DA FACHADA FRONTAL**

12.01 REVITALIZAÇÃO DA FACHADA COM RETIRADA E POLIMENTO DAS LETRAS EM AÇO INOX, LIMPEZA GERAL DA FACHADA E PINTURA DO FUNDO

### **13 GRADE DA SUBESTAÇÃO**

13.01 GRADE DE METALON CHAPA 18 COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS

13.02 PORTÃO EM METALON CHAPA 18, 2M/DUAS FOLHAS, COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS

### **14 ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DO BLOCO 3 PISO TÉRREO E SUPERIOR**

14.01 TORNEIRA DE BANCADA EM METAL PEROLIZADO

14.02 ESPELHO TEMPORALTE CAPRI CIRCULAR 500MM

14.03 DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO

14.04 TOALHEIRO COMPACTO FUMÊ

14.05 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL

14.06 CABIDE TRIPLO EM INOX

### **15 INSTALAÇÃO DE SPLITS**

15.01 INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 24.000 BTUs UTILIZANDO A ESTRUTURA TUBULAR EXISTENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

15.02 INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 9.000 BTUs NAS GUARITAS DE SEGURANÇA INCLUINDO TODO O MATERIAL (SUPORTE, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, ESPONJOSO)

**16 LIMPEZA FINAL**

16.01 LIMPEZA FINAL DA OBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



## TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 008/2020, ato convocatório referente ao Processo Licitatório Nº17/2020-CMM, que originou Convite Nº02/2020-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para manutenção predial, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 24 de agosto de 2020.

*José Luiz de Melo Sardinha*  
JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



## TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 008/2020, ato convocatório referente ao Processo Licitatório N°17/2020-CMM, que originou Convite N°02/2020-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para manutenção predial, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 24 de agosto de 2020.

  
TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



## TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 008/2020, ato convocatório referente ao Processo Licitatório Nº17/2020-CMM, que originou Convite Nº02/2020-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para manutenção predial, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 24 de agosto de 2020.

  
CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



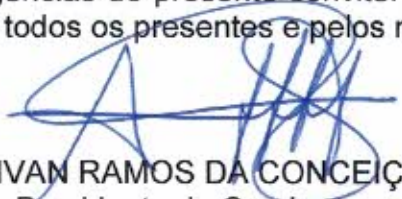
## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ


Processo Licitatório Nº17/2020-CMM


Convite Nº02/2020-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

# ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

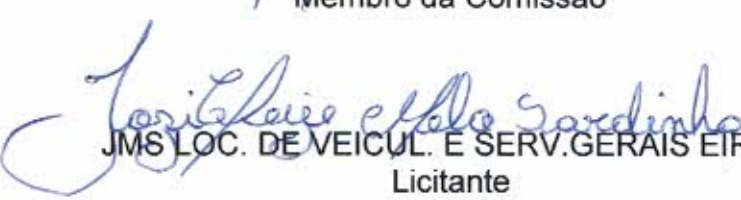
Ao primeiro dia de setembro do ano de dois mil e vinte, às 11h00, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, designada pela Portaria nº 008/2020, composta pelos membros DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO e HARLEY GOMES COSTA, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento de envelopes de propostas comerciais, ofertadas ao objeto da licitação, modalidade Convite Nº02/2020-CPL/CMM, nos termos do Processo Licitatório Nº17/2020-CMM, que visa contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, pelo período 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura da carta-contrato, a serem pagos com recursos oriundos do orçamento anual da CMM. Tendo sido convidadas as empresas CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP. No horário marcado compareceram as empresas convidadas. Iniciada a sessão, o presidente facultou aos presentes o credenciamento de representantes de empresas. A seguir recebeu os envelopes de propostas comerciais, procedendo à abertura dos mesmos. CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.535,63, JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.135,63, e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.373,13. Os representantes das empresas não manifestaram interesse em recorrer. Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI que apresentou proposta de maior vantagem para a administração, ou seja, menor preço, e cumpriu todas as exigências do presente convite. E para constar, foi lavrada a presente ata que se segue assinada por todos os presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.

  
DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Comissão

  
ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO  
Membro da Comissão

  
HARLEY GOMES COSTA  
Membro da Comissão

  
CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Licitante

  
JMS LOC. DE VEICUL. E SERV. GERAIS EIRELI  
Licitante

  
TEDESCO ENG. E LOC. EIRELLI-EPP  
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

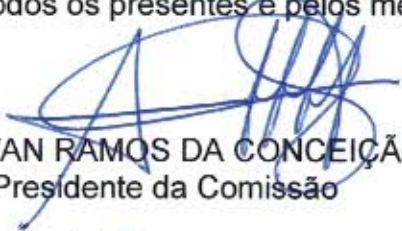


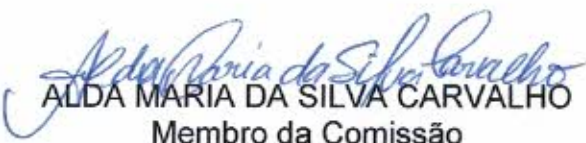
Processo Licitatório Nº17/2020-CMM

Convite Nº02/2020-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS


Ao primeiro dia de setembro do ano de dois mil e vinte, às 11h00, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, designada pela Portaria nº 008/2020, composta pelos membros DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO e HARLEY GOMES COSTA, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento de envelopes de propostas comerciais, ofertadas ao objeto da licitação, modalidade Convite Nº02/2020-CPL/CMM, nos termos do Processo Licitatório Nº17/2020-CMM, que visa contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, pelo período 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura da carta-contrato, a serem pagos com recursos oriundos do orçamento anual da CMM. Tendo sido convidadas as empresas CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP. No horário marcado compareceram as empresas convidadas. Iniciada a sessão, o presidente facultou aos presentes o credenciamento de representantes de empresas. A seguir recebeu os envelopes de propostas comerciais, procedendo à abertura dos mesmos. CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.535,63, JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.135,63, e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.373,13. Os representantes das empresas não manifestaram interesse em recorrer. Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI que apresentou proposta de maior vantagem para a administração, ou seja, menor preço, e cumpriu todas as exigências do presente convite. E para constar, foi lavrada a presente ata que se segue assinada por todos os presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.

  
DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Comissão

  
ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO  
Membro da Comissão

  
HARLEY GOMES COSTA  
Membro da Comissão

  
CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Licitante

  
JMS LOC. DE VEÍCUL. E SERV. GERAIS EIRELI  
Licitante

  
TEDESCO ENG. E LOC. EIRELLI-EPP  
Licitante



TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP  
 CNPJ: 19.437.137/0001-36  
 RUA 28 DE SETEMBRO 635, SALA A  
 3222-7628  
 BELÉM – PARÁ

PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2020-CMM  
 CONVITE Nº02/2020-CPL/CMM  
 MENOR PREÇO GLOBAL  
 RAZÃO SOCIAL: TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP  
 CNPJ Nº: 19.437.137/0001-36  
 ENDEREÇO COMPLETO: RUA 28 DE SETEMBRO 635, SALA A, BELÉM-PA

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO 17/2020  
 CONVITE 02/2020

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO, ADEQUAÇÃO DO MEMORIAL POLÍTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, REMOÇÃO DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO E DO AUDITÓRIO, COM APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA NAS PAREDES, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS E AMPLIAÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO EM TORNO DA SUBESTAÇÃO

BDI = 25%

ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, S/N, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, CEP 68502-100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	R\$ UNIT.	VALOR TOTAL SEM BDI	BDI 25%	VALOR TOTAL COM BDI
01	RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO	VERBA	01	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00
02	TELHADO						
02.01	MANUTENÇÃO DO TELHADO COM REVISÃO DAS CABEÇAS DE PARAFUSOS EXISTENTES E SUBSTITUIÇÃO DE 10 TELHAS ONDULADAS EM FIBRA-BRASILIT 6MM, 183CMx110CM	VERBA	01	5.500,00	5.500,00	1.375,00	6.875,00
02.02	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 3MM	M²	70	75,00	5.250,00	1.312,50	6.562,50
03	RECUPERAÇÃO DE PAREDES INTERNAS						
03.01	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 E IMPERMEABILIZANTE	M²	50	6,00	300,00	75,00	375,00
03.02	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E IMPERMEABILIZANTE	M²	30	32,00	960,00	240,00	1.200,00
04	CAIXA D'ÁGUA						
04.01	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107, INTERNA E EXTERNA, 04 DEMÃOS	M²	92	58,00	5.336,00	1.334,00	6.670,00

<b>05</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E AUDITÓRIO</b>												
05.01	RETIRADA DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO DE AUDITÓRIO	M <sup>2</sup>	445	7,00	3.115,00	778,75	3.893,75						
05.02	APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA, 04 DEMÃOS NAS PAREDES DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M <sup>2</sup>	445	21,50	9.567,50	2.391,88	11.959,38						
<b>06</b>	<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA</b>												
<b>06.01</b>	<b>PAREDES INTERNAS</b>												
06.01.01	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO, COR BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS COM TINTA CORAL DECORA PREMIUM	M <sup>2</sup>	2.200	19,00	41.800,00	10.450,00	52.250,00						
<b>06.02</b>	<b>FORRO INTERNO</b>												
06.02.01	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LÁTEX DIRETO NO GESSO MARCA CORAL, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	250	13,00	3.250,00	812,50	4.062,50						
<b>06.03</b>	<b>PINTURA EM PISO</b>												
06.03.01	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS – CORALPISO	M <sup>2</sup>	900	16,00	14.400,00	3.600,00	18.000,00						
06.03.02	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CINZA MÉDIO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M <sup>2</sup>	150	16,00	2.400,00	600,00	3.000,00						
06.03.03	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M <sup>2</sup>	150	16,00	2.400,00	600,00	3.000,00						
<b>06.04</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>												
06.04.01	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	100	12,50	1.250,00	312,50	1.562,50						
<b>07</b>	<b>SERVIÇOS DE MARCENARIA</b>												
07.01	CONFECÇÃO DE PAINEL FRONTAL EM MADEIRA PARA MESA DA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ENTALHADO	VERBA	01	2.500,00	2.500,00	625,00	3.125,00						
07.02	CONFECÇÃO DE UMA TRIBUNA EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01	1700,00	1.700,00	425,00	2.125,00						
07.03	CONFECÇÃO DE EXPOSITOR EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01	2.100,00	2.100,00	525,00	2.625,00						
07.04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 100M DE RODA MEIO EM MADEIRA ANGELIM EM PEÇAS DE 11CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU	VERBA	01	6.500,00	6.500,00	1.625,00	8.125,00						
07.05	INSTALAÇÃO DE DUAS PEÇAS DE VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR MEDINDO 46,4CM X 191CM CADA	VERBA	01	1.100,00	1.100,00	275,00	1.375,00						
07.06	CONFECÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA MDF LACA E METALON NA COR BEGE MEDINDO 230CM (A) X 400CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	5.000,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00						
07.07	CONFECÇÃO DE MÓDULO EXPOSITOR COM VITRINE, EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL MEDINDO 133CM (A) X 40CM (P) X 71,5CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00						
07.08	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00						



07.09	PINTURA COM ACABAMENTO LACA NA COR CORAL EM BALCÃO EM MDF, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L)	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
07.10	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LARA NA COR CORAL, MEDINDO 99CM (A) X 33CM (P) X 40CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
<b>08</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS</b>						
08.01	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M <sup>2</sup>	15	30,00	450,00	112,50	562,50
08.02	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM TROCA DE TUBO E REINSTALAÇÃO DE BLOQUETE	VERBA	01	1.450,00	1.450,00	362,50	1.812,50
<b>09</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO</b>						
09.01	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO 50x50 ELIANE NO MEMORIAL POLÍTICO	UND	05	100,00	500,00	125,00	625,00
09.02	APLICAÇÃO DE REJUNTE ACRÍLICO COR PALHA NO MEMORIAL POLÍTICO E NA FACHADA EXTERNA	M <sup>2</sup>	30	15,00	450,00	112,50	562,50
<b>10</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE</b>						
10.01	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200	8,00	1.600,00	400,00	2.000,00
<b>11</b>	<b>ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO</b>						
11.01	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	01	500,00	500,00	125,00	625,00
<b>12</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA FACHADA FRONTAL</b>						
12.01	REVITALIZAÇÃO DA FACHADA COM RETIRADA E POLIMENTO DAS LETRAS EM AÇO INOX, LIMPEZA GERAL DA FACHADA E PINTURA DO FUNDO	VERBA	01	4.320,00	4.320,00	1.080,00	5.400,00
<b>13</b>	<b>GRADE DA SUBESTAÇÃO</b>						
13.01	GRADE DE METALON CHAPA 18 COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	14	415,00	5.810,00	1.452,50	7.262,50
13.02	PORTÃO EM METALON CHAPA 18, 2M/DUAS FOLHAS, COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	VERBA	01	930,00	930,00	232,50	1.162,50
<b>14</b>	<b>ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DO BLOCO 3 PISO TÉRREO E SUPERIOR</b>						
14.01	TORNEIRA DE BANCADA EM METAL PEROLIZADO	UND	04	120,00	480,00	120,00	600,00
14.02	ESPELHO TEMPERNORTE CAPRI CIRCULAR 500MM	UND	04	200,00	800,00	200,00	1.000,00
14.03	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UND	04	70,00	280,00	70,00	350,00
14.04	TOALHEIRO COMPACTO FUMÉ	UND	04	40,00	160,00	40,00	200,00
14.05	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UND	10	30,00	300,00	75,00	375,00
14.06	CABIDE TRIPLO EM INOX	UND	04	60,00	240,00	60,00	300,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÃO DE SPLITS</b>						
15.01	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 24.000 BTUs UTILIZANDO A ESTRUTURA TUBULAR EXISTENTE	UND	02	350,00	700,00	175,00	875,00
15.02	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 9.000 BTUs NAS GUARITAS DE SEGURANÇA INCLUINDO TODO O MATERIAL (SUPORTE, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, ESPONJOSO)	UND	02	400,00	800,00	200,00	1.000,00

038  
 Ass  
 27/08/2018



TEDESCO ENGENHARIA É LOCAÇÕES EIRELLI – EPP  
CNPJ: 19.437.137/0001-36  
RUA 28 DE SETEMBRO 635, SALA A  
3222-7628  
BELÉM – PARÁ

16 LIMPEZA FINAL		VERBA		01		700,00	700,00	175,00	875,00
16.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
<b>TOTAL GERAL</b>									
<b>R\$ 175.373,13</b>									

1- Valor Global : **R\$ 175.373,13 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos)**

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

  
GEORGE TEDESCO VELOZO  
CREA: 14.434-D/PA



# CASJ R Serviços de Engenharia Ltda

Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000  
CNPJ 07.220.374/0001-61 – Insc Munic 171.153-9

## PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2020-CMM  
CONVITE Nº02/2020-CPL/CMM  
MENOR PREÇO GLOBAL  
RAZÃO SOCIAL: CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº: 07.220.374/0001-61  
ENDEREÇO COMPLETO: Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										PROCESSO 17/2020 CONVITE 02/2020
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO, ADEQUAÇÃO DO MEMORIAL POLÍTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, REMOÇÃO DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO E DO AUDITÓRIO, COM APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA NAS PAREDES, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS E AMPLIAÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO EM TORNO DA SUBESTAÇÃO										BDI = 25%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	R\$ UNIT.	VALOR TOTAL SEM BDI	BDI 25%	VALOR TOTAL COM BDI			
01	RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO	VERBA	01	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00			
02	TELHADO									
02.01	MANUTENÇÃO DO TELHADO COM REVISÃO DAS CABEÇAS DE PARAFUSOS EXISTENTES E SUBSTITUIÇÃO DE 10 TELHAS ONDULADAS EM FIBRA-BRASILIT 6MM, 183CMx110CM	VERBA	01	5.500,00	5.500,00	1.375,00	6.875,00			
02.02	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 3MM	M²	70	74,00	5.180,00	1.295,00	6.475,00			
03	RECUPERAÇÃO DE PAREDES INTERNAS									
03.01	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 E IMPERMEABILIZANTE	M²	50	6,00	300,00	75,00	375,00			
03.02	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E IMPERMEABILIZANTE	M²	30	32,00	960,00	240,00	1.200,00			
04	CAIXA D'ÁGUA									
04.01	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107, INTERNA E EXTERNA, 04 DEMÃOS	M²	92	58,00	5.336,00	1.334,00	6.670,00			
05	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E AUDITÓRIO									

Stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
Handwritten: 040  
Handwritten: 375,00  
Handwritten: 240,00  
Handwritten: 1.200,00  
Handwritten: 1.334,00  
Handwritten: 6.670,00

Handwritten: 171



# CAS J R Serviços de Engenharia Ltda

Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000  
CNPJ 07.220.374/0001-61 – Insc Munic 171.153-9

05.01	RETIRADA DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO DE AUDITÓRIO	M²	445	7,00	3.115,00	778,75	3.893,75
05.02	APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA, 04 DEMÃOS NAS PAREDES DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M²	445	21,50	9.567,50	2.391,88	11.959,38
<b>06</b>	<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA</b>						
<b>06.01</b>	<b>PARQUES INTERNAS</b>						
06.01.0 1	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO, COR BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS COM TINTA CORAL DECORA PREMIUM	M²	2.200	19,00	41.800,00	10.450,00	52.250,00
<b>06.02</b>	<b>FORRO INTERNO</b>						
06.02.0 1	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LÁTEX DIRETO NO GESSO MARCA CORAL, DUAS DEMÃOS	M²	250	13,00	3.250,00	812,50	4.062,50
<b>06.03</b>	<b>PINTURA EM PISO</b>						
06.03.0 1	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS – CORALPISO	M²	900	16,00	14.400,00	3.600,00	18.000,00
06.03.0 2	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CINZA MÉDIO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M²	150	16,00	2.400,00	600,00	3.000,00
06.03.0 3	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M²	150	16,00	2.400,00	600,00	3.000,00
<b>06.04</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>						
06.04.0 1	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO DUAS DEMÃOS	M²	100	12,50	1.250,00	312,50	1.562,50
<b>07</b>	<b>SERVIÇOS DE MARCENARIA</b>						
07.01	CONFECÇÃO DE PAINEL FRONTAL EM MADEIRA PARA MESA DA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ENTALHADO	VERBA	01	2.500,00	2.500,00	625,00	3.125,00
07.02	CONFECÇÃO DE UMA TRIBUNA EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01	1700,00	1.700,00	425,00	2.125,00
07.03	CONFECÇÃO DE EXPOSITOR EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01	2.100,00	2.100,00	525,00	2.625,00
07.04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 100M DE RODA MEIO EM MADEIRA ANGELIM EM PEÇAS DE 11CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU	VERBA	01	6.500,00	6.500,00	1.625,00	8.125,00
07.05	INSTALAÇÃO DE DUAS PEÇAS DE VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR MEDINDO 46,4CM X 191CM CADA	VERBA	01	1.100,00	1.100,00	275,00	1.375,00
07.06	CONFECÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA MDF LACA E METALON NA COR BEGE MEDINDO 230CM (A) X 400CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	5.000,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00
07.07	CONFECÇÃO DE MÓDULO EXPOSITOR COM VITRINE, EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL MEDINDO 133CM (A) X 40CM (P) X 71,5CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00



# CASTOR Serviços de Engenharia Ltda

Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000  
CNPJ 07.220.374/0001-61 – Insc Munic 171.153-9

07.08	CONFEÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
07.09	PINTURA COM ACABAMENTO LACA NA COR CORAL EM BALCÃO EM MDF, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L)	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
07.10	CONFEÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 99CM (A) X 33CM (P) X 40CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
<b>08</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS</b>							
08.01	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M²	15	30,00	450,00	450,00	112,50	562,50
08.02	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM TROCA DE TUBO E REINSTALAÇÃO DE BLOQUETE	VERBA	01	1.450,00	1.450,00	1.450,00	362,50	1.812,50
<b>09</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO</b>							
09.01	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO 50x50 ELIANE NO MEMORIAL POLÍTICO	UND	05	100,00	500,00	500,00	125,00	625,00
09.02	APLICAÇÃO DE REJUNTE ACRÍLICO COR PALHA NO MEMORIAL POLÍTICO E NA FACHADA EXTERNA	M²	30	15,00	450,00	450,00	112,50	562,50
<b>10</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE</b>							
10.01	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200	9,00	1.800,00	1.800,00	450,00	2.250,00
<b>11</b>	<b>ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO</b>							
11.01	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO MEMORIAL POLÍTICO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	01	500,00	500,00	500,00	125,00	625,00
<b>12</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA FACHADA FRONTAL</b>							
12.01	REVITALIZAÇÃO DA FACHADA COM RETIRADA E POLIMENTO DAS LETRAS EM AÇO INOX, LIMPEZA GERAL DA FACHADA E PINTURA DO FUNDO	VERBA	01	4.320,00	4.320,00	4.320,00	1.080,00	5.400,00
<b>13</b>	<b>GRADE DA SUBESTAÇÃO</b>							
13.01	GRADE DE METALON CHAPA 18 COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	M²	14	415,00	5.810,00	5.810,00	1.452,50	7.262,50
13.02	PORTÃO EM METALON CHAPA 18, 2M/DUAS FOLHAS, COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	VERBA	01	930,00	930,00	930,00	232,50	1.162,50
<b>14</b>	<b>ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DO BLOCO 3 PISO TÉRREO E SUPERIOR</b>							
14.01	TORNEIRA DE BANCADA EM METAL PEROLIZADO	UND	04	120,00	480,00	480,00	120,00	600,00
14.02	ESPELHO TEMPORANTE CAPRI CIRCULAR 500MM	UND	04	200,00	800,00	800,00	200,00	1.000,00
14.03	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UND	04	70,00	280,00	280,00	70,00	350,00
14.04	TOALHEIRO COMPACTO FUMÊ	UND	04	40,00	160,00	160,00	40,00	200,00
14.05	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UND	10	30,00	300,00	300,00	75,00	375,00
14.06	CABIDE TRIPLO EM INOX	UND	04	60,00	240,00	240,00	60,00	300,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÃO DE SPLITS</b>							

# CASTOR Serviços de Engenharia Ltda

Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000

CNPJ 07.220.374/0001-61 – Insc Munic 171.153-9

		UND	02	350,00	700,00	175,00	875,00
15.01	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 24.000 BTUs UTILIZANDO A ESTRUTURA TUBULAR EXISTENTE	UND	02	350,00	700,00	175,00	875,00
15.02	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 9.000 BTUs NAS GUARITAS DE SEGURANÇA INCLUINDO TODO O MATERIAL (SUPORTE, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, ESPONJOSO)	UND	02	400,00	800,00	200,00	1.000,00
<b>16</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						
16.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	01	700,00	700,00	175,00	875,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 175.535,63</b>

1- Valor Global: **R\$ 175.535,63 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90 (noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Belém-PA, 01 de setembro de 2020.



**FRANCISCO SOLANO RODRIGUES NETO**  
CPF 148.265.002-97



# JMS SERVIÇOS GERAIS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 1201 – CAMPINA – BELÉM / PARÁ  
CNPJ 34.710.907/0001-69

## PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2020-CMM  
CONVITE Nº02/2020-CPL/CMM  
MENOR PREÇO GLOBAL  
RAZÃO SOCIAL: JMS SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
CNPJ Nº: 34.710.907/0001-69  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 1201 – CAMPINA – BELÉM / PARÁ



Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

PROCESSO 17/2020 CONVITE 02/2020		CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		BDI = 25%			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	R\$ UNIT.	VALOR TOTAL SEM BDI	BDI 25%	VALOR TOTAL COM BDI
01	RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO	VERBA	01	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00
02	TELHADO						
02.01	MANUTENÇÃO DO TELHADO COM REVISÃO DAS CABEÇAS DE PARAFUSOS EXISTENTES E SUBSTITUIÇÃO DE 10 TELHAS ONDULADAS EM FIBRA-BRASILIT 6MM, 183CMx110CM	VERBA	01	5.500,00	5.500,00	1.375,00	6.875,00
02.02	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 3MM	M <sup>2</sup>	70	74,00	5.180,00	1.295,00	6.475,00
03	RECUPERAÇÃO DE PAREDES INTERNAS						
03.01	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 E IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	50	6,00	300,00	75,00	375,00
03.02	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	30	32,00	960,00	240,00	1.200,00
04	CAIXA D'ÁGUA						
04.01	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107, INTERNA E EXTERNA, 04 DEMÃOS	M <sup>2</sup>	92	58,00	5.336,00	1.334,00	6.670,00
05	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E AUDITÓRIO						

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
FL 094  
19.670,00



# JMS SERVIÇOS GERAIS LIRELI

RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 1201 – CAMPINA – BELÉM / PARÁ  
CNPJ 34.710.907/0001-69

05.01	RETIRADA DO FORRO ACÚSTICO DO PLENÁRIO DE AUDITÓRIO	M²	445	7,00	3.115,00	778,75	3.893,75
05.02	APLICAÇÃO DE MANTA LÍQUIDA, 04 DEMÃOS NAS PAREDES DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M²	445	21,50	9.567,50	2.391,88	11.959,38
<b>06</b>	<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA</b>						
<b>06.01</b>	<b>PAREDES INTERNAS</b>						
06.01.01	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO, COR BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS COM TINTA CORAL DECORA PREMIUM	M²	2200	19,00	41.800,00	10.450,00	52.250,00
<b>06.02</b>	<b>FORRO INTERNO</b>						
06.02.01	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LÁTEX DIRETO NO GESSO MARCA CORAL, DUAS DEMÃOS	M²	250	13,00	3.250,00	812,50	4.062,50
<b>06.03</b>	<b>PINTURA EM PISO</b>						
06.03.01	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS – CORALPISO	M²	900	16,00	14.400,00	3.600,00	18.000,00
06.03.02	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CINZA MÉDIO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M²	150	16,00	2.400,00	600,00	3.000,00
06.03.03	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR BRANCA, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS E FACHADAS DOS GABINETES DOS VEREADORES – CORALPISO	M²	150	16,00	2.400,00	600,00	3.000,00
<b>06.04</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>						
06.04.01	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO DUAS DEMÃOS	M²	100	12,00	1.200,00	300,00	1.500,00
<b>07</b>	<b>SERVIÇOS DE MARCENARIA</b>						
07.01	CONFECÇÃO DE PAINEL FRONTAL EM MADEIRA PARA MESA DA PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ENTALHADO	VERBA	01	2.500,00	2.500,00	625,00	3.125,00
07.02	CONFECÇÃO DE UMA TRIBUNA EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01	1.700,00	1.700,00	425,00	2.125,00
07.03	CONFECÇÃO DE EXPOSITOR EM MDF CONFORME MEDIDAS E FORMATO EM ANEXO	VERBA	01	2.100,00	2.100,00	525,00	2.625,00
07.04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 100M DE RODA MEIO EM MADEIRA ANGELIM EM PEÇAS DE 11CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU	VERBA	01	6.500,00	6.500,00	1.625,00	8.125,00
07.05	INSTALAÇÃO DE DUAS PEÇAS DE VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR MEDINDO 46,4CM X 191CM CADA	VERBA	01	1.100,00	1.100,00	275,00	1.375,00
07.06	CONFECÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA MDF LACA E METALON NA COR BEGE MEDINDO 230CM (A) X 400CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	5.000,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00
07.07	CONFECÇÃO DE MÓDULO EXPOSITOR COM VITRINE, EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL MEDINDO 133CM (A) X 40CM (P) X 71,5CM (L) CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.200,00	1.200,00	300,00	1.500,00
07.08	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
07.09	PINTURA COM ACABAMENTO LACA NA COR CORAL EM BALCÃO EM MDF, MEDINDO 93CM (A) X 33CM (P) X 71,5CM (L)	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
07.10	CONFECÇÃO DE BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA NA COR CORAL, MEDINDO 99CM (A) X 33CM (P) X 40CM (L), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	VERBA	01	1.000,00	1.000,00	250,00	1.250,00
<b>08</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS</b>						



# JMS SERVIÇOS GERAIS LIRELI

RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 1201 – CAMPINA – BELÉM / PARÁ  
CNPJ 34.710.907/0001-69

08.01	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M²	15	30,00	450,00	112,50	562,50
08.02	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM TROCA DE TUBO E REINSTALAÇÃO DE BLOQUETE	VERBA	01	1.450,00	1.450,00	362,50	1.812,50
<b>09</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO</b>						
09.01	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE PORCELANATO 50X50 ELIANE NO MEMORIAL POLÍTICO	UND	05	100,00	500,00	125,00	625,00
09.02	APLICAÇÃO DE REJUNTE ACRÍLICO COR PALHA NO MEMORIAL POLÍTICO E NA FACHADA EXTERNA	M²	30	15,00	450,00	112,50	562,50
<b>10</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE</b>						
10.01	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200	8,00	1.600,00	400,00	2.000,00
<b>11</b>	<b>ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETOR DO MEMORIAL POLÍTICO</b>						
11.01	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETOR DO MEMORIAL POLÍTICO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	01	500,00	500,00	125,00	625,00
<b>12</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA FACHADA FRONTAL</b>						
12.01	REVITALIZAÇÃO DA FACHADA COM RETIRADA E POLIMENTO DAS LETRAS EM AÇO INOX, LIMPEZA GERAL DA FACHADA E PINTURA DO FUNDO	VERBA	01	4.320,00	4.320,00	1.080,00	5.400,00
<b>13</b>	<b>GRADE DA SUBESTAÇÃO</b>						
13.01	GRADE DE METALON CHAPA 18 COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	M²	14	410,00	5.740,00	1.435,00	7.175,00
13.02	PORTÃO EM METALON CHAPA 18, 2M/DUAS FOLHAS, COM PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR MARROM TABACO DUAS DEMÃOS	VERBA	01	930,00	930,00	232,50	1.162,50
<b>14</b>	<b>ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DO BLOCO 3 PISO TÉRREO E SUPERIOR</b>						
14.01	TORNEIRA DE BANCADA EM METAL PEROLIZADO	UND	04	120,00	480,00	120,00	600,00
14.02	ESPELHO TEMPERNORTE CAPRI CIRCULAR 500MM	UND	04	200,00	800,00	200,00	1.000,00
14.03	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UND	04	70,00	280,00	70,00	350,00
14.04	TOALHEIRO COMPACTO FUMÊ	UND	04	40,00	160,00	40,00	200,00
14.05	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UND	10	30,00	300,00	75,00	375,00
14.06	CABIDE TRIPLO EM INOX	UND	04	60,00	240,00	60,00	300,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÃO DE SPLITS</b>						
15.01	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 24.000 BTUs UTILIZANDO A ESTRUTURA TUBULAR EXISTENTE	UND	02	350,00	700,00	175,00	875,00
15.02	INSTALAÇÃO DE 02 SPLITS DE 9.000 BTUs NAS GUARITAS DE SEGURANÇA INCLUINDO TODO O MATERIAL (SUPORTE, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, ESPONJOSO)	UND	02	400,00	800,00	200,00	1.000,00
<b>16</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>						
16.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	01	700,00	700,00	175,00	875,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS 175.135,63</b>



# JMS SERVIÇOS GERAIS LIRELI

RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 1201 – CAMPINA – BELÉM / PARÁ  
CNPJ 34.710.907/0001-69

- 1- Valor Global : **R\$ 175.135,63 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

  
JOICLEIZE MELO SARDINHA  
CPF 726.647.622-49





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº17/2020-CMM

Convite Nº02/2020-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

## MAPA DE APURAÇÃO

Empresa	Valor da Proposta
CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 175.535,63
JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	R\$ 175.135,63
TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP	R\$ 175.373,13

**Vencedora do certame: JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

Marabá/PA, 03 de setembro de 2020.



DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Comissão



ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO  
Membro da Comissão



HARLEY GOMES COSTA  
Membro da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Processo Licitatório Nº17/2020-CMM

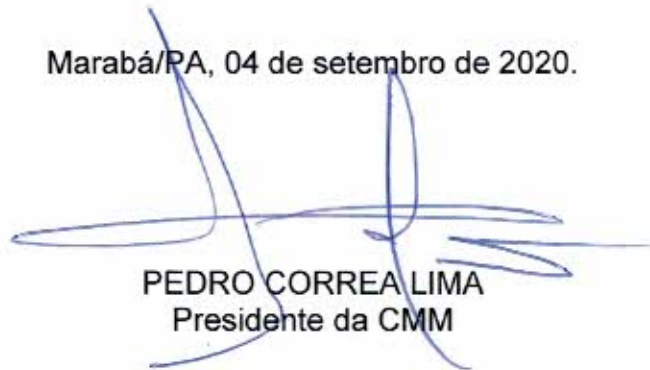
Convite Nº02/2020-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho a decisão da Comissão de Licitação, conseqüentemente, presentes, ainda, a conveniência e o interesse na contratação ensejadoras do processo, homologo, nos termos e para os fins de direito, o procedimento licitatório relativo ao Convite Nº02/2020-CPL/CMM, para adjudicar em favor da empresa JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, à prestação de serviços de manutenção predial, nos termos descritos no convite, a ser pago com recursos oriundos do orçamento anual da Câmara Municipal de Marabá, conforme decisão da Comissão de Licitação.

Expeça-se, de acordo com a lei, a carta-contrato e convoca-se a adjudicatória.

Marabá/PA, 04 de setembro de 2020.



PEDRO CORREA LIMA  
Presidente da CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CARTA CONTRATO Nº 10/2020-CMM

**INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E JMS SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. PEDRO CORRÊA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e JMS SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.710.907/0001-69, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 1201, Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pela sua proprietária Sra. JOZICLEIZE MELO SARDINHA, CPF 726.647.622-49 e RG nº 4377366 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Furtado, 958, Apartamento 1602, Bairro Batista Campos, Belém-PA, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite Nº02/2020-CPL/CMM.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 - O Processo Licitatório Nº17/2020-CMM, que originou o Convite Nº02/2020-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor global estimado da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 175.135,63 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura e as certidões que integram a regularidade fiscal perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

5.1 - Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

6.1 - O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2020, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

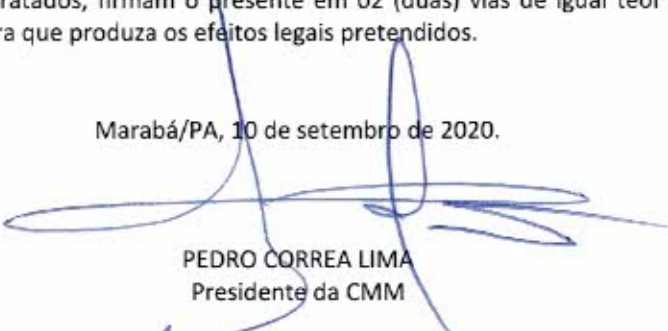
8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 10 de setembro de 2020.

  
PEDRO CORREA LIMA  
Presidente da CMM

  
JOZILEIZE MELO SARDINHA  
JMS SERVIÇOS GERAIS EIRELI

#### TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CARTA CONTRATO Nº 10/2020-CMM

**INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E JMS SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. PEDRO CORRÊA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e JMS SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.710.907/0001-69, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO Nº 432 SALA 1201, Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pela sua proprietária Sra. JOZICLEIZE MELO SARDINHA, CPF 726.647.622-49 e RG nº 4377366 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Furtado, 958, Apartamento 1602, Bairro Batista Campos, Belém-PA, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, recuperação de forro de gesso, adequação do memorial político da câmara municipal de marabá, impermeabilização da caixa d'água, remoção do forro acústico do plenário e do auditório, com aplicação de manta líquida nas paredes, recuperação de calçadas internas e externas e ampliação das grades de proteção em torno da subestação, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite Nº02/2020-CPL/CMM.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 - O Processo Licitatório Nº17/2020-CMM, que originou o Convite Nº02/2020-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor global estimado da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 175.135,63 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura e as certidões que integram a regularidade fiscal perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

5.1 - Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

6.1 - O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2020, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 10 de setembro de 2020.

PEDRO CORREA LIMA  
Presidente da CMM

JOZICLEIZE MELO SARDINHA  
JMS SERVIÇOS GERAIS EIRELI

#### TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

Processo Licitatório Nº17/2020-CMM

Convite Nº02/2020-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**RESUMO DE CARTA-CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Contratado: JMS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial

Valor: R\$ 175.135,63 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Período: 04/09/2020 a 04/11/2020

Data da Assinatura: 04 DE SETEMBRO DE 2020

Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e JOZICLEIZE MELO SARDINHA